

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes ALUÍSIO RODRIGUES, G. TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Representante dos Empregados apreciando os autos do Proc. TRT. MA-014/92, em que é requerente ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, deferindo a requerente, licença médica no período de 28.01 a 30.01. 92.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA